



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI**  
**Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"**  
**CNPJ 57 268 658 / 0001- 04**

**4ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 34ª Legislatura da Câmara Municipal de Anhembi realizada em – 11 / 04 / 2017**

Ata da quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Anhembi realizada no décimo primeiro dia do mês de Abril de dois mil e dezessete, às 19 horas no Plenário Guilherme Terni, situado à Rua Valentim do Amaral, 273. O Sr Presidente Marco Antonio de Oliveira iniciou os trabalhos fazendo a verificação de "quorum", e sob a proteção de Deus declara aberta a quarta Sessão Extraordinária do ano de dois mil e dezessete. O Sr Presidente abriu a sessão e solicitou ao 2º secretário para que fizesse a leitura do trecho bíblico; foi verificado o livro de presenças no qual constavam os seguintes Vereadores, Adilson Jose Soares, Anízio Tobias Filho (Bia), Elsa Cristina Vaz, Joel Alexandre Lourenço Pinto, Kelly Cristina Souza Reis, Marco Antonio de Oliveira, Rodrigo Elias Pinto, Rogério Ângelo Winckler e Sebastião de Quadros Neto. Havendo quorum, o Sr Presidente solicitou à 1ª secretária que fizesse a leitura da matéria do dia.: **MATERIAS DO EXECUTIVO: 1) Projeto de Lei no. 07/2017**, o qual "Dispõe sobre Crédito Adicional Especial na LOA de 2017, no valor de R\$ 7.936,49 em favor da Secretaria de Turismo e dá outras providencias" 2) Projeto de Lei nº 08/2017 que "Dispõe sobre o reconhecimento das dividas municipais referente às despesas empenhadas até 31.12.2016 no âmbito da administração direta municipal e dá outras providencias". **ORDEM DO DIA.** Após a leitura dos projetos em pauta, o Sr Presidente disse que antes de passar para a Ordem do Dia, gostaria de agradecer os senhores vereadores que compareceram à Sessão extra, demonstrando que estão trabalhando em equipe. Disse que entre os projetos que vão votar, um deles trata de "Restos a pagar" Disse que tem sido alertado e cobrado sobre restos a pagar, e disse que hoje a Camara tem R\$ 32.335,00 pago, e na próxima sessão ordinária ele pretende trazer uma lista de contas que forem pagas, tais como Sabesp, elektro, INSS, etc e restos a pagar que a Camara tem hoje é mais ou menos R\$ 1.000 ou pouco mais, que ele está vendo com o Jurídico se pode pagar já, mas ele pretende entregar na próxima sessão uma lista de informações para os senhores vereadores poderem acompanhar. Disse que esses restos tem que ser pagos pois se não bloqueia convênios e pode complicar, completou o Sr Presidente e seguiu para a ordem do dia. O Sr Presidente coloca em votação o pedido de urgência ao Projeto de Lei nº 07/2017, o qual "Dispõe sobre Crédito Adicional Especial na LOA de 2017, no valor de R\$ 7.936,49 em favor da Secretaria de Turismo e dá outras providencias" Aprovado. Em seguida coloca em 1ª discussão e 1ª votação o Projeto de lei no. 07/2017. Aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o vereador Adilson perguntou por que o Restos a Pagar não constava no projeto. Não havendo explicação o Sr Presidente seguiu com a 2ª votação ao Projeto 07/2017. Aprovado por unanimidade. Em seguida coloca em votação o pedido de urgência ao Projeto de Lei no. 08/2017 que "Dispõe sobre o reconhecimento das dividas municipais referente às despesas empenhadas até 31.12.2016 no âmbito da administração direta municipal e dá outras providencias". Aprovado por unanimidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI**  
**Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"**  
**CNPJ 57 268 658 / 0001- 04**

O vereador Adilson questionou o restos a pagar do funcionalismo da Prefeitura que fizeram horas extras. O vereador Rodrigo disse que no projeto está verificando as contas pendentes até dezembro de 2016. O vereador Adilson disse que precisa ver com o Executivo se estes restos a pagar enquadra os funcionários que tem horas extras para receber e o projeto não é claro quanto a isso. O vereador Rodrigo disse quanto às horas extras já tem apontamentos do ministério do Trabalho quanto do Ministerio Publico, e foram constadas algumas questões abusivas, e que agora o jeito é solucionar problemas por etapa, como tem que acertar contas com credores pois senão trava os recursos de convênios. O vereador Adilson insistiu que devem se reunir para ver os direitos dos funcionários. O Sr Presidente confirmou que o projeto em tela não fala de restos a pagar nem de horas extras. Seguindo, o Sr Presidente coloca em 1ª votação o Projeto de Lei no. 08/2017. Aprovado por unanimidade. Em seguida coloca em 2ª votação o referido projeto. Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei no. 08/2017 que "Dispõe sobre o reconhecimento das dividas municipais referente às despesas empenhadas até 31.12.2016 no âmbito da administração direta municipal e dá outras providencias". Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr Presidente deu por encerrada a presente sessão extraordinária, eu, Elsa Cristina Vaz, mandei lavrar a presente ata.



*Regis Angelo Vinickler*  
*[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*